



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE

ATA Nº 03/2024 de 24 de Maio de 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para Assembleia Ordinária, pelo Edital de Convocação Nº 03/2024 de 17 de maio de 2024, fixado no portal da entidade, com a seguinte ordem do dia: Abertura e apresentação da pauta; Programa SC Noroeste – PSCN – Usina de Britagem; Programa Licenciamento Ambiental – PLA; Assuntos Gerais; Encerramento. Estavam presentes na reunião os seguintes Prefeitos Municipais e em exercício: **Jupia** - Sr. Valdelfrio Locatelli Da Cruz; **Novo Horizonte** – Sr. Vanderlei Sanagiotto; **Quilombo** - Sr. Silvano de Pariz; **São Bernardino** - Sr. Dalvir Luiz Ludwig; **Coronel Martins** - Sr. Moacir Bresolin; **São Lourenço do Oeste** -Sr. Agostinho Assis Menegatti. Participaram ainda, a Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM - Sra. Solange do Amaral Muller; o Assessor Contábil – Sr. Sezarlei Ferreira Bueno; a Coordenadora de Equipe do CIMAM -Sra. Daiane Franceschetto; a Agente Administrativo do CIMAM - Sra. Carolina Mazzuco Borges; o Diretor do Programa SC Noroeste - Sr Lucimar Viero; o Diretor do Programa Licenciamento Ambiental – Sr. Nauan Matheus Benedet; a Engenheira Agrônoma do PLA – Sra. Daniela da Silva e a Geógrafa do PLA – Sra. Alice Rigo. Por compromissos no município, justificaram a ausência o Prefeito Municipal de Irati, Sr. **Irati**- Sr. Neuri Meurer e o Prefeito Municipal de Galvão, Sr. Admir Edi Dalla Cort. **1.Abertura e apresentação da pauta:** O Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto iniciou a reunião saudando os presentes e passando a palavra a Sra. Solange do Amaral Muller, que após cumprimentar a todos, apresentou a equipe do Programa Licenciamento Ambiental e passou a apresentação das pautas a serem tratadas na reunião. **2.Programa SC Noroeste – PSCN – Usina de Britagem** – Iniciada a abordagem da pauta em questão a Sra. Solange do Amaral Muller e o Sr. Lucimar Viero atualizaram os demais referente a organização do Programa para o futura operação da usina de britagem. Posteriormente, o Sr. Lucimar Viero apresentou a necessidade de se contratar os seguros para os dois caminhões, demanda deferida pelos Prefeitos. Bem como, explicou sobre a necessidade de se adquirir ou locar outra escavadeira quando iniciar a produção. Sobre o rateio da produção de pedras, definiram que o mesmo se dará com bom senso de acordo com a necessidade de cada município, bem como que voltarão a discutir o assunto quando tiverem uma estimativa da produção. Referente ao chamamento dos motoristas aprovados no concurso, decidiu-se por primeiramente resolver a questão da aquisição do terreno e iniciar a operação da usina para depois realizar as convocações. Dando continuidade a pauta do Programa SC Noroeste, o Presidente do Consórcio Sr. Vanderlei



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Sanagiotto, levantou a questão de adquirir a área de terra, atualmente locada para a usina. Disse que o local possui grande quantidade de matéria-prima e sugeriu a realização de avaliação do terreno em questão para uma melhor decisão. Após a abordagem do assunto, se decidiu pela formação de uma comissão que providenciará a avaliação da área para posteriormente decidir sobre a viabilidade de compra do terreno. Para isso se definiu que a comissão será formada pelos Assessores Jurídico e Contábil, pela Secretária Executiva, pelo Diretor do Programa Licenciamento Ambiental, pelo Presidente do CIMAM e pelo Prefeito do Município de Jupirá. **3. Programa Licenciamento Ambiental – PLA** – Iniciada a abordagem da pauta do PLA, a Sra. Solange do Amaral Muller relatou que a equipe técnica teria participado de capacitações nos últimos dias. Explicou que tanto os servidores do Programa, assim como os técnicos dos municípios teriam recebido uma capacitação do Programa SINFAT que será utilizado para o processo de Licenciamento Ambiental. Assim como, contou sobre a visita da equipe Técnica do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER os quais realizaram uma apresentação sobre o Programa de Licenciamento Ambiental já em funcionamento naquele consórcio, bem como sobre a forma de atuação e a legislação aplicada. Na oportunidade, relatou também sobre a visita da Sra. Schirlene Chegatti, Consultora de Meio ambiente da Federação Catarinense de Municípios-FECAM a qual ministrou uma capacitação para os técnicos do CIMAM e também dos municípios com o Tema: Orientação da Legislação do Licenciamento Ambiental. Explicou que, além dessa capacitação a Sra. Sra. Schirlene Chegatti teria permanecido mais um dia acompanhando e orientando a equipe técnica do Consórcio. Sobre o início dos protocolos de processo no Programa Licenciamento Ambiental, a Sra. Solange do Amaral Muller informou estar agendada a reunião plenária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) para o próximo dia 10 de junho, onde será realizada a avaliação final dos documentos enviados pelo CIMAM para emissão da portaria de habilitação do Consórcio. Explicou que, uma vez aprovada a documentação, os protocolos passarão a ser via sistema do CIMAM e não mais pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente. Sobre as taxas relacionadas ao Licenciamento Ambiental, a Sra. Solange do Amaral Muller informou que, após pedidos dos municípios para que o Consórcio emita as taxas perante o licenciador, se reuniu com os assessores jurídico e contábil, assim como buscou orientações com a Sra. Schirlene Chegatti para chegar a uma definição de como a receita entraria para os municípios. Na ocasião, passou a palavra ao Assessor Contábil, Sr. Sezarlei Ferreira Bueno, o qual explicou que os municípios terão a despesa de contribuição mensal ao consórcio e a receita de recebimento das taxas, bem como que a ideia é o Consórcio receber os valores e posteriormente repassar os valores arrecadados aos respectivos municípios, que por sua vez efetuarão o pagamento da contribuição mensal ao Consórcio de acordo com o Contrato de Rateio, não podendo fazer a compensação. Explicou que os municípios já possuem o repasse as entidades municipais, onde sugere colocar a despesa e a receita. Na oportunidade a Sra. Solange do Amaral Muller enfatizou que devido a esse fato precisariam fazer alguns ajustes nas leis de adesão ao Sistema de Licenciamento Ambiental, explicando que avaliarão as leis de cada município e encaminharão as necessidades aos mesmos.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Sobre os processos dos municípios já em andamento no IMA, o Sr. Nauan Matheus Benedet informou que apenas serão repassados ao CIMAM mediante pedido formal e aprovação do órgão ambiental. Na oportunidade, o Diretor do PLA informou que antes de iniciarem os protocolos no programa, a equipe técnica visitará todos os municípios a fim de complementar os treinamentos e esclarecer possíveis dúvidas. Informou também, sobre a necessidade de todos os municípios designarem um fiscal a fim de cumprir o previsto na legislação, explicando que para isso será realizado um termo de cooperação técnica. Explicou que os técnicos do CIMAM realizarão a vistoria acompanhados do fiscal do respectivo município, destacando que no caso de auto de infração o mesmo só tem validade se assinado por um técnico do município, visto que o Consórcio não tem capacidade de polícia como o município. Na oportunidade, a Sra. Solange do Amaral Muller contribuiu, afirmando que ao longo das capacitações teriam tido esses entendimentos a fim de desenvolver um trabalho conjunto com os municípios, objetivando que seja realizado com seriedade e credibilidade. Na oportunidade os Prefeitos pediram que a atuação do Programa seja de acordo com a legislação e com seriedade, mas que prezem pela agilidade no despacho dos pareceres a fim de não burocratizarem e prolongarem os processos sem necessidade. **4-Assuntos Gerais e Encerramento.** Sem mais nada a tratar o Presidente e Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata e posteriormente encaminhada, via eletrônica, para deliberação dos presentes e após sua aprovação, seja a mesma publicada. A Presente Ata vai assinada por mim Secretária Executiva do CIMAM, bem como pelo Presidente e pela Assessoria Jurídica do consórcio, acompanhada, em anexo, da lista de presença, devendo ser dado a devida publicidade a mesma com publicação nos órgãos oficiais do consórcio, quais sejam, Diário Oficial dos Municípios – DOM e sitio eletrônico institucional conforme previsto no contrato de consorcio público do CIMAM, dispensando o registro da mesma em outros órgãos por se tratar ente público.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva
CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico do CIMAM OAB 17.879